



# MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0043, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### **13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.131.0032.2055 - Serviços de Publicidades, Produção e Consultoria

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 300.000,00  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

04.131.0032.2156 - Campanhas de Publicidades

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 700.000,00  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

### **23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

#### **23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

03.092.0002.9003 - Sentenças Judiciais/ Pagamento Requisição de Pequeno Valor - Rpv

339091.015000000000 - Sentenças Judiciais R\$: 500.000,00  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

### **24 - RESERVA DE CONTIGENCIA**

#### **24.01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingencia

999999.015000000000 - Reserva de Contingencia R\$: 1.500.000,00  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (25.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL